



## DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 30 de novembro de 2021.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ **53.402,18** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0006 1001	Construção e melhoramento nas instalações do Prédio da Câmara Municipal		
0000001 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	5.495,18	
	Total da Ação	5.495,18	
01 031 0007 1002	Equipamentos para a Câmara Municipal		
0000002 1190.51 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	8.844,00	
	Total da Ação	8.844,00	
01 031 0003 2001	Vencimentos e Vantagens Fixas		
0000003 3190.11 99 15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil	28.127,00	
	Total da Ação	28.127,00	
01 031 0003 2002	Manutenção das Atividades Administrativas		
0000005 3390.14 99 15001000	Diárias – Civil	2.200,00	
0000006 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	1.486,00	
0000008 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.250,00	
	Total da Ação	10.936,00	
	Total da Unidade Orçamentária	53.402,18	
	<b>Total de Suplentações</b>	<b>53.402,18</b>	

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ **53.402,18** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais e dezoito centavos), como segue:

#### 01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0009 1003	Reforma e Manutenção da Sede do Poder Legislativo		
0000015 4490.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.966,18	
	Total da Ação	15.966,18	
01 031 0003 2002	Manutenção das Atividades Administrativas		
0000009 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.200,00	
	Total da Ação	30.200,00	

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



01 031 0003 2007	Melhoramento e Manutenção de Bens da Câmara Municipal	
0000014 4490.30 99 15001000	Material de Consumo	7.236,00
	<b>Total da Ação</b>	<b>7.236,00</b>
	<b>Total a Unidade Orçamentária</b>	<b>53.402,18</b>
	<b>Total de Anulações</b>	<b>53.402,18</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>53.402,18</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

**GILSONAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional  
Gilsonar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

28/12/2022

Responsável

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153

© 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00